

15634

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

8

Processo N.º 20/2002 de 2002/01/01

**1º ADITAMENTO AO
ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO URBANO
COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO**

Número da Licença Anterior 7/2007 de 2007/11/13

JOSÉ ALBERTO CANDEIAS GUERREIRO, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA:

1. - No uso da competência que me confere a alínea b) nº1 do Art.º 68º do Dec. Lei n.º 169/99 de 18/09, conjugada com o Art.º 94º do mesmo diploma, e de harmonia com o disposto no n.º 7 Art.º 27º e demais disposições do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção que lhe foi dada pelo Dec. Lei n.º 177/01 de 04/06, hei por conveniente passar o presente aditamento ao alvará de licença de loteamento acima referido, que assino e faço autenticar a José [REDACTED] Fino, contribuinte fiscal n.º [REDACTED] com residente na [REDACTED], [REDACTED] conforme Despacho do Vereador de 2009/03/11, por delegação de competências tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, que consiste na alteração das áreas dos lotes que resultam de afinações efectuadas no âmbito de execução dos trabalhos de urbanização e do número de pisos previsto para o lote nº 2, que incidem sob o prédio omissso na matriz, destacado do artigo n.º 105 - JJ e descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 11062 fls 35 verso – B32, respectivamente, que passa a ter a seguinte descrição:

2.

(...)

LOTE N.º 1, com a área de 3226,49 m2, destinado à construção de Moradia, com a área de implantação de 300 m2 e área de construção de 300 m2, constituído por 1 fogo T3, com 1 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 2, com a área de 999,69 m2, destinado à construção de Moradia, com a área de implantação de 250 m2 e área de construção de 350 m2, constituído por 1 fogo T3, com 1 pisos abaixo da cota de soleira e 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 3, com a área de 465 m2, destinado à construção de Habitação, com a área de implantação de 120 m2 e área de construção de 180 m2, constituído por 1 fogo T3, com 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 4, com a área de 428,75 m2, destinado à construção de Habitação, com a área de implantação de 120 m2 e área de construção de 180 m2, constituído por 1 fogo T3, com 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 5, com a área de 406,14 m2, destinado à construção de Habitação, com a área de implantação de 120 m2 e área de construção de 180 m2, constituído por 1 fogo T3, com 2 pisos acima da cota de soleira.
LOTE N.º 6, com a área de 731,63 m2, destinado à construção de Habitação, com a área de implantação de 300 m2 e área de construção de 450 m2, constituído por 4 fogos, 2 fogos T2 e 2 fogos T3, com 2 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 7, com a área de 47,51 m2, destinado a logradouro.

3.- São cedidas ao Município de Odemira as seguintes parcelas de terreno:

- Arruamento e estacionamento com a área de 1216,13 m2;
- Passeios com a área de 843,66 m2.

4.- A localização, identificação, condicionantes e demais referências a que se refere os n.ºs 1 e 2 , vão indicados no quadro síntese e alvará inicial que se anexam, que rubriquei e fiz autenticar com o selo branco em uso neste Município que ficam a fazer parte integrante deste aditamento.-----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente nos termos e para efeitos prescritos no Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção que lhe foi dada pelo Dec. Lei n.º 177/01 de 04/06.-----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA



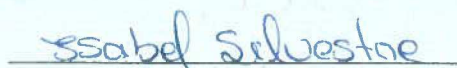
José Alberto Candeias Guerreiro

Registado no MUNICÍPIO DE ODEMIRA, em 2009/03/16.

A receita proveniente da concessão do presente alvará de licença foi registada com a Guia N.º 1674 emitida em 2008/03/13 .

Odemira, 16 de MARÇO de 2009,

O Funcionário,


(Isabel Silvestre)